



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

## ATO TRT SGP N.º 068, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

Protrai para 19.02.2019 os dias do começo e do vencimento dos prazos processuais com início e fim previstos para o dia 18.02.2019, em toda a jurisdição da Décima Terceira Região.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a intermitência no funcionamento do PJe-JT das 20:00 horas do dia 16 de fevereiro de 2019 até as 12:00 horas do dia 18 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO que, em decorrência, foi ocasionada dificuldade no acesso aos Sistemas Pje;

CONSIDERANDO que as condições de acesso ao PJe-JT das partes e advogados ficaram prejudicadas;

CONSIDERANDO a regra alojada no § 1º, art 224, do Código de Processo Civil, bem como aquela constante do artigo 22, XVII, do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO, finalmente, o respeito aos princípios da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal, assim como aos preceitos processuais que regem a matéria;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Protrair para 19.02.2019 os dias do começo e do vencimento dos prazos processuais com início e fim previstos para o dia 18.02.2018, em toda a jurisdição da Décima Terceira Região.

Publique-se no DEJT e no BI.  
Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)  
**WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**  
Desembargador Presidente